



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 663/2021

04 de Maio 2021

**Concede o título de cidadão  
Palhanense ao senhor Paulo Henrique  
Elery Lustosa da Costa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica Concedido o Título de cidadão Palhanense ao senhor **Paulo Henrique Elery Lustosa da Costa**.

**Art.2º** - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art.3º** - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 04 dias do mês de Maio de 2021.

*Francisco Erisson Ferreira*  
**FRANCISCO ERISSON FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**